

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Edital 15/2021

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA REMOTA (ON-LINE) COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Processo Nº 23225.001564/2021-63

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, e observada a Portaria-R nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, que trata da delegação de competência aos diretores gerais dos *campi*, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2021 e a Resolução Consu-R nº 34/2019 de 01 de outubro de 2019 e a Portaria 352/2016 IF Sudeste MG/JF, torna público o presente Edital para apresentação de demandas para obtenção de apoio financeiro para a participação de servidores do quadro permanente em eventos acadêmico-científicos **exclusivamente de forma remota (on-line) e com apresentação de trabalho pelo proponente.**

1. OBJETIVOS

1.1. Incentivar a divulgação de resultados de trabalhos acadêmicos e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico dos servidores do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora.

1.2. Aperfeiçoar e prever os recursos financeiros para apoio à capacitação no âmbito da produção acadêmico-científico dos servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

2.1. O número de propostas a se apoiar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis.

2.2. Somente serão apoiados até dois eventos acadêmico-científicos anuais por servidor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

2.3. Cronograma:

Para eventos que ocorrerão entre:	Inscrições	Resultado	Recursos	Resultado final
31/05/2021 a 23/12/2021	31/05/2021 a 30/06/2021	02/07/2021	05/07/2021	Até 06/07/2021

2.3.1. O servidor que estiver em período de férias não poderá utilizar do auxílio financeiro previsto neste edital.

2.4. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail pesquisa.if@ifsudestemg.edu.br nas datas estabelecidas no item 2.3.

3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de servidores que atendam aos requisitos abaixo.

- I. Ser servidor do quadro de pessoal permanente e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora (servidores licenciados e/ou afastados para qualificação quando da realização do evento, bem como aqueles que estiverem em férias regulamentadas pelo calendário acadêmico não serão contemplados por este Edital);
- II. Ser autor de trabalho a ser apresentado em evento de caráter acadêmico-científico;
- III. Ter projeto de ensino, pesquisa ou extensão em desenvolvimento ou concluído há no máximo dois anos no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora; ou ser servidor cursando pós-graduação; ou com projetos em desenvolvimento de ensino, pesquisa ou extensão apoiados por órgãos de fomento;
- IV. Apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo obrigatória e explicitamente crédito ao “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;
- V. Para apresentações de trabalhos na forma de pôster ou versão on-line, deve ser apresentada a versão completa do mesmo conforme as orientações do evento, evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua participação e apresentando crédito/logomarca oficial do “Instituto Federal de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;

- VI. Identificar no ***preenchimento da solicitação*** o pedido de pagamento da taxa de inscrição no evento como recurso financiável necessário para a execução da proposta (não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do formulário) - Anexo I;
- VII. Estar em dia com as prestações de contas de apoios anteriores e não apresentar pendências administrativas junto aos departamentos e/ou setores de lotação;
- VIII. Ter feito previsão de participação neste evento no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
<<https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/gestao-de-pessoas/painel-do-servidor/capacitacao-e-qualificacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>>

3.1.1. Os pedidos devem ser entregues no prazo estabelecido pelo presente Edital.

3.1.2. No caso de coautoria de servidores elegíveis, somente um dos autores receberá o apoio.

3.1.3. A não observância dos requisitos do item 3.1 impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação indeferida.

3.2. O Apoio será destinado a eventos que ocorram preferencialmente em território nacional.

3.3. Para se inscrever o servidor deverá, respeitando os prazos estabelecidos pelo presente edital, enviar ao e-mail pesquisa.jf@sudestemg.edu.br, em PDF único e rigorosamente na ordem, os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação de reembolso de taxa de inscrição - Anexo I;
- II. Carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão ou documento que comprove que o evento está programado para ocorrer em 2021);
- III. Cópia do trabalho a ser apresentado conforme incisos IV e V do item 3.1;
- IV. Comprovante do valor da taxa de inscrição.

3.3.1. Caso até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite ou equivalente esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento. Nesse caso, o pagamento será condicionado à entrega da carta e o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora não se responsabiliza por eventuais atrasos no crédito do Apoio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Os recursos para financiamento deste edital serão alocados de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*.

4.2. Somente será financiável a taxa de inscrição de eventos técnico-científicos exclusivamente on-line de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4.3. O reembolso será realizado após a apresentação do trabalho pelo servidor mediante o envio do certificado de apresentação de trabalho para o e-mail pesquisa.jf@ifsudestemg.edu.br.

5. JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas em quatro etapas:

- I. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas para verificar se atendem aos termos deste Edital. Esta etapa é eliminatória;
- II. Análise de Mérito: As propostas que se enquadrarem nos termos deste Edital serão analisadas quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento e resultados esperados e, serão classificadas em ordem de prioridade. Os critérios de classificação serão os seguintes:
 - a) Mérito da proposta, considerando a abrangência do evento: internacional, nacional, regional ou local;
 - b) Adequação entre objetivos, relevância, impacto e alcance da área do conhecimento envolvida;
 - c) Justificativa fundamentada para o apoio solicitado.
- III. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas serão financiadas levando em conta as prioridades e os limites orçamentários;
- IV. Desempate: que levará em consideração a categoria do evento:
 - a) evento internacional realizado em território nacional;
 - b) evento nacional;
 - c) evento regional;
 - d) maior tempo de serviço no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

7. RECURSOS

7.1 Em caso de indeferimento da proposta ou discordância em relação à classificação das mesmas, eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, junto à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, nos seguintes casos:

- I. Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo;
- II. Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.

7.1.1. A apresentação das razões de recurso deverá ser obrigatoriamente protocolada na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no prazo previsto neste edital através do e-mail pesquisa.jf@ifsudestemg.edu.br

7.1.2. Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.

7.1.3. Decairá do direito de impugnar este edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

7.1.4. O resultado de recursos será publicado com o resultado final do edital no site www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DO APOIO

8.1. A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira e a liberação de recursos.

8.2. A liberação dos recursos estará condicionada à comprovação da apresentação do trabalho no evento.

8.3. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.

8.4. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do requerente o preenchimento correto e legível de todos os dados dos formulários.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

9.2. O IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste edital.

9.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A não concessão de apoio à participação em evento acadêmico-científico não está atrelada a não liberação para participação, porém com recursos próprios.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS).

Juiz de Fora, 27 de maio de 2021.

Gheysa Lemes Gonçalves Gama
Coordenadora de Pesquisa

Alessandro Del’Duca Teixeira
**Diretor de Pesquisa Inovação e
Pós-graduação**

Cláudia Valéria Gavio Coura
Diretora-Geral do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

MINUTA Nº 108/2021 - JFADPESINP (11.03.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Maio de 2021

Edital_Apoio_Servidores_2021.docx.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 15:24)

ALESSANDRO DEL DUCA TEIXEIRA

DIRETOR

1640045

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 15:26)

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

DIRETOR GERAL

1148579

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 16:11)

GHEYSA LEMES GONCALVES GAMA

COORDENADOR

1682557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de
verificação: **6870a6315b**